



PROCESSO DE COMPRA: 89/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. Profissional do setor artístico.

IDENTIFICAÇÃO: I.L. nº 20/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, III, "f".

INTERESSADOS: Secretarias Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica para formação de professores e educadores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada no dia 28/07/2023.

HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2023.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 2780/2023

Data: 04/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	8198 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS	Código da Dotação :	
Órgão:	8 - Secretaria Municipal de Educação		08.01.2.083.3.3.90.39.48.00.00.00 (514/2023)
Unidade:	1 - Departamento de Educação		
Nome do Solicitante:	Juliana Ferreira de Castro Uebel		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - AV. VALDIR MASUTTI, 779-W		
Destinação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Identificação:	CURSO

Observações: Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino, com a Palestrante Regina Shudo no dia 28/07/2023.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - O COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO HOJE: APRENDIZAGEM COLABORATIVA E UM CURRÍCULO VIVO E O DESEMPARELAMENTO PEDAGÓGICO. (04-05-0015)	26.500,0000	26.500,00
				Preço Total:	26.500,00

Solicitante: Juliana Ferreira de Castro Uebel:..... *Juliana*

Campos de Júlio, 4 de Julho de 2023.

05/07/23
D



TERMO DE REFERÊNCIA

Coleta de Preço: 247/2023

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A formação continuada de professores é uma necessidade para todo corpo docente da rede municipal, sem exceção. Isso porque ela atua como uma forma de valorizar o profissional na instituição, mostrando a importância dele por meio de investimentos no desenvolvimento das suas habilidades e competências docentes.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no Art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

4.1. Na tabela a seguir constam códigos, descrição, unidade de medida, quantitativos e valores de referência dos serviços a serem adquiridos.

Item	Código Beta Código TCE/MT	Descrição	Valor RS
01.	04-05-0015 00079105	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO TIPO - O COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO HOJE: APRENDIZAGEM COLABORATIVA E UM CURRÍCULO VIVO E O DESEMPAREDAMENTO PEDAGÓGICO.	R\$ 26.500,00

5. DA PROPOSTA

5.1 A proposta, que compreende a descrição do serviço ofertado, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

a). Conter as especificações do serviço de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do serviço ofertado, incluindo especificação e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do serviço;

b). No preço ofertado deverão estar incluídos ainda todos os custos diretos e indiretos, inclusive com passagem aérea, hospedagem, alimentação e imposto.

Handwritten signature

Handwritten signature



6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. Os serviços serão executados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

6.2. Referente a execução do serviço constado no objeto deste Termo, a Secretaria programou como data para realização da Formação, no dia 28/07/2023, com a carga horária de 8 horas, assim, a CONTRATADA deverá se organizar para executar o serviço nesta data.

6.3. Caberá ao palestrante arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com passagem aérea, hospedagem, alimentação e imposto.

6.4 A Prefeitura do Município de Campos de Júlio reserva-se ao direito de impugnar os serviços fornecidos, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

6.5. Apresentar atestado de capacidade técnica que comprovem a qualificação para a prestação dos serviços;

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização dos serviços da presente contratação pelo Município de Campos de Júlio será exercida por profissional designado para tal finalidade, nos termos do Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021 Inciso II alínea a), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Campos de Júlio, de conformidade com o art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.

7.3. O profissional designado acompanhará o serviço, cabendo-lhe:

7.4. A conferência qualitativa do serviços, recusando-o(s) caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas desse Termo de Referência;

7.5. Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, qualidade do serviço.

7.6. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.7. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam, técnicos, dentre outros.

8. SÃO DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA OS SEGUINTE ITENS:

8.1. Fornece os serviços objeto desta contratação, correndo por sua inteira conta e risco, todas as despesas relacionadas a entrega dos serviços, assumindo os demais encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos.

8.2. Obriga-se a cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, principalmente relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação. Os serviços devem ser executados conforme demanda solicitada pelo CONTRATANTE dentro do prazo que será de até 30 dias.

8.3. A contratada deverá prestar assessoria dos serviços prestados, tais como, atendimento aos fiscais do contrato em caso de dúvidas relacionadas a palestra e quaisquer solicitações da CONTRATANTE.

8.4. Prestar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

8.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

Frederico



- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.9. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com, transporte, deslocamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas no serviço, não sendo admitida qualquer cobrança posterior da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT;
- 8.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT;
- 8.12. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 8.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 8.14. Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- 8.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, cujas reclamações se obriga a atender;
- 8.16 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT na execução do serviço serão ressarcidos pelo fornecedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços;
- 9.2. Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a prestação dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado;
- 9.4. Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos serviços;
- 9.5. Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- 9.6 A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais;

Júlio



9.7. Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

9.8. Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.

9.9. O transfer referente a aeroporto/município de atuação/aeroporto fica sob responsabilidade do contratante.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT até o 10º dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

11.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

11.5. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

11.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

11.8. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

feivel
4



V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

11.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

11.10. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Centro de Custo: 8198 – Capacitação de Servidores Públicos

Dotação: 514/2023;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48.00.00.00


13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus ao Município de Campos de Júlio.

A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, Inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Campos de Júlio – MT, 04 de julho de 2023.


Juliana Ferreira De Castro Uebel
Secretária Municipal De Educação


Jéssica Amann Froehlich
Agente Administrativo

Jéssica Amann Froehlich
Agente Administrativo
Port. nº. 136/2014. Matrícula 1260



METODOLOGIA / JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Inexigibilidade de Licitação. art. 74, III, alínea "f" e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para ofertar formação continuada, com a Palestrante Regina Shudo.

I – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de formação continuada do tipo palestra, com objetivo de capacitar os professores da rede municipal de ensino, que se realizará no dia 28 julho 2023;

II – Empresa a ser contratada: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTO E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 19.785.208/001-91, detentora dos direitos autorais da Palestrante Regina Shudo

III – Valor da contratação: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

IV - Caracterização da situação que justifica a inexigibilidade de licitação: A Lei nº 14.133/21, em seu art. 74, preceitua sobre o instituto da inexigibilidade, configurando exceções de contratações que se enquadram nessa particularidade, utilizou-se, como norte, os preceitos do art. 74, inciso III, alínea "f" e § 3º do caput deste artigo da Lei Federal 14.133/2021, que assim prevê:

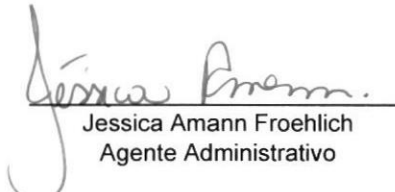
Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

V - Razão da escolha da palestrante: Trata-se de reconhecimento nacional por diversas palestras.

VI - Justificativa do preço: O preço apresentado pela empresa está em conformidade com os preços praticados pela palestrante em diversos municípios, conforme demonstram as Notas fiscais abaixo relacionadas e em anexo, respeitando as peculiaridades e subjetividade do objeto. Considerando que as exigências dispostas no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21 foram atendidas, caracteriza-se a situação de inexigibilidade de licitação.

Entidade	Valor	Fonte
Município de Paranaíba - MS	R\$ 33.700,00	Nota Fiscal nº 1127
Município de Regeneração - PI	R\$ 36.400,00	Nota Fiscal nº 1133
Município de Tauá - CE	R\$ 39.900,00	Nota Fiscal nº 1115

Campos de Júlio – MT, 04 de julho de 2023.


Jessica Amann Froehlich
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1127
Data e Hora de Emissão
10/02/2023 11:39:56
Código de Verificação
XF1YR408

000009

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME
CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 **Inscrição Municipal:** 08 02 0688077-6
Endereço: JOÃO ZANIOLD, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 **Tel.:** 41 - 992184537
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@ferrazeventos.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
CPF / CNPJ: 03.343.118/0001-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA JUCA PINHE, S/N - BAIRRO: SANTA MONICA - CEP: 79500000
Município: PARANAÍBA **UF:** MS **Email:** compras.pref@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados da empresa Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos-ME, para ministrar Palestras e Oficinas durante a Semana Pedagógica, realizada durante os dias 6 a 8 de fevereiro de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS, conforme Nota de Pedido de Empenho: 00398/23- No Autorização: 00509/23- CONTRATO: No 14/2023- Empenho 399 GL

ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba.

Valor líquido a ser depositado: R\$ 33.700,00

Banco Itaú
Agência: 3720
Conta Corrente: 24920-4
Chave PIX: (41) 99218 4537

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 33.700,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$33.700,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	33.700,00	4,55	1.533,35	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1133
Data e Hora de Emissão
13/02/2023 09:31:03
Código de Verificação
HT2QG60E

000010

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME
CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 **Inscrição Municipal:** 08 02 0688077-6
Endereço: JOÃO ZANIOLO, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 **Tel.:** 41 - 992184537
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@ferrazeventos.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO - SEC. MUNIC.DE EDUCACAO E CULTURA- FUNDER
CPF / CNPJ: 06.070.489/0001-54 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV ALBERTO LEAL NUNES, 326 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 64490000
Município: REGENERAÇÃO **UF:** PI **Email:** mveroniceaas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Contratação de palestrantes para a Jornada Pedagógica, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023 para a rede municipal de educação do município de Regeneração/PI.

ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba

Valor líquido a ser depositado: R\$ 36.400,00

Banco Itaú
Agência: 3720
Conta Corrente: 24920-4
Chave PIX: (41) 99218.4537

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 36.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$36.400,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	36.400,00	4,55	1.656,20	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1115
Data e Hora de Emissão
02/02/2023 13:42:38
Código de Verificação
IMI9V50C

000011

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME
CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 **Inscrição Municipal:** 08 02 0688077-6
Endereço: JOÃO ZANILO, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 **Tel.:** 41 - 992184537
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@ferrazeventos.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUACÉ
CPF / CNPJ: 06.074.442/0001-69 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV MOACIR PEREIRA GONDIM, S/N - COMPLEMENTO: PLANALTO DOS COLIBRIS - CEP: 63660000
Município: TAUACÉ **UF:** CE **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2023, PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS E FINAIS, PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, DIRETORES ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUACÉ, NOS DIAS 25 A 31 DE JANEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE Nº 23 01 001/2023 E CONTRATO EM ANEXO DE Nº 23 01 001/2023 - SME, CONFORME NOTA DE EMPENHO - Nº 24 01 0012

ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba.

Valor líquido a ser depositado: R\$ 39.900,00

Dados Bancários
Banco Inter (077)
Agência: 0001-9
Conta corrente: 7404490-7
Chave PIX: 19.785.208/0001-91

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 39.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$39.900,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	39.900,00	4,55	1.815,45	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 29 de maio de 2023

A/c Secretaria Municipal de Educação de Campos de Julio - MT

Proposta para contratação de formação com Regina Shudo

Apresentamos abaixo proposta de formação com a professora Regina Shudo, em dois momentos, manhã e tarde.

DATA: 28/07/2023

Carga Horária: 08h

Horário: à definir

Temas: O Compromisso da Educação Hoje: Aprendizagem Colaborativa e um Currículo Vivo e O Desemparedamento Pedagógico.



REGINA SHUDO

Pedagoga, Especialista em Educação Infantil, atuando há 33 anos na área educacional, foi professora, coordenadora e diretora em instituições de ensino. Atuou com a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Superior. Atualmente dedica-se a contribuir com a formação do professor, ministrando cursos e palestras. É autora da Coleção Brincar e Pensar, coleção de livros destinados às crianças e Diretora Pedagógica da Empresa Avaliar Mais Educacional em Curitiba.

Investimento: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)*

O investimento contempla: palestrante, passagem aérea, hospedagem, alimentação e impostos.

O transfer referente a aeroporto/ municípios de atuação/ aeroporto fica sob responsabilidade do contratante

Forma de pagamento: a combinar

*Validade da Proposta: 30 dias.

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Paulo Rogério Ferraz
Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos ME
CNPJ – 19.785.208/0001-91

LUCIANE MARTINS
(21) 9 9064-1228

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/1

000013

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias;
 - Há saldo suficiente para o exercício financeiro vigente.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 94/2023
Data do Processo Adm.: 10/07/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
514	08.01	2.083	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	27.850,00	26.500,00
					Total Previsto:	26.500,00

					Total Geral:	26.500,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Campos de Júlio, Em/...../.....



Assinatura do Responsável
Delonei Valmorbida
Contador
CRC-012073/02
Matricula - 046/2002

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/1

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

000014

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

Processo Adm. nº: 94/2023 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste: 10 dias úteis / Não se aplica
Prazo Entrega/Exec.: Em data específica 28/07/2023
Local de Entrega: Município de Campos de Júlio - MT - CEP 78319-000
Urgência: Não se aplica
Vigência: 60 dias
Observações: Inexigibilidade de Licitação realizada com base na redação do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
514	08.01.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00	Capacitação de Servidores Públicos da Educação	3.3.90.39.48.00.00.00	26.500,00
Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				26.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - O COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO HOJE: APRENDIZAGEM COLABORATIVA E UM CURRÍCULO VIVO E O DESEMPAREDAMENTO PEDAGÓGICO. (04-05-0015)	26.500,0000	26.500,00
Total Geral ----->				26.500,0000	26.500,00

Campos de Júlio, 10 de Julho de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/1

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

000015

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 94/2023
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste: 10 dias úteis / Não se aplica
E - Prazo Entrega/Exec.: Em data específica 28/07/2023
F - Local de Entrega: Município de Campos de Júlio - MT
G - Urgência: Não se aplica
H - Vigência: 60 dias
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

J - Observações: Inexigibilidade de Licitação realizada com base na redação do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
14	08.01.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00	Capacitação de Servidores Públicos da Educação	3.3.90.39.48.00.00.00	26.500,00
Fonte de Recurso : 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos				

Total Previsto : 26.500,00

Campos de Júlio, 10 de Julho de 2023.


Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000016

DECRETO Nº. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência do primeiro, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I – ERIC RODRIGO PETTENAN;

II – NADIA TALAL NEJEM;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - JOSIANE GINELI;

V - DARCI RODRIGO TEIXEIRA.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente designado no *caput* a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **Nadia Talal Nejem**.

Art. 2º A investidura dos membros ora designados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, em observância ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000017

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARGOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Autoridade Sanitária Matr. 5922

000018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME CNPJ nº 03.349.265/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 À 19/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BACON – PREPARADO EM UM RIGOROSO PROCESSO DE QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	840 KG	NUTRIBRAS	R\$ 27,80	R\$ 23.352,00
14	DESINFETANTE GERMICIDA - FRAGRÂNCIA DE PINHO OU LAVANDA CONFORME A SOLICITAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 ML. REGISTRO NA ANVISA, QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: PINHO SOL, PINHO BRIL, YPE, UAU, OMO, CASA.	970 UN	BAK YPÊ	R\$ 4,20	R\$ 4.074,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 27.426,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

FORNECEDOR: GUENO & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.057.906/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 À 19/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	LEITE DE AMÊNDOAS – SEM SABOR, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	113 UN	ALMOND BREEZE	R\$ 19,99	R\$ 2.258,87
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, ficando assim constituída

I-THAIS SILVA MACIEL;

II- MÁRCIA SOARES DE FREITAS;

III- DOUGLAS FRANCISCO BOTH;

IV-ELISAMA SCHNEIDER MOURA.

V- JÉSSICA AMANN FROEHLICH;

Art. 2º As atribuições da equipe de apoio do pregoeiro incluem

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 18, Decreto Federal nº. 10.024/2019;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

Art. 3º A designação dos membros nominados no *caput* não excederá a um ano.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência do primeiro, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I – ERIC RODRIGO PETTENAN;

II – NADIA TALAL NEJEM;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - JOSIANE GINELI;

V - DARCI RODRIGO TEIXEIRA.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente designado no *caput* a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **Nadia Talal Nejem**.

Art. 2º A investidura dos membros ora designados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, não excedera a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, em observância ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 03, QUADRA Nº 07, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.199 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 112.000,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e DOMUS AGRÍCOLA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.687.078/0001-76 / COMPRADOR.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 02/2023/SME, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o § 1º do Artigo 3º da Portaria nº. 01/2023/SME, de 10 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

§ 1º. Não poderá concorrer a função de coordenador o professor que se encontre nas seguintes situações:

I – Em licenças médicas constantes, nos últimos 3 (três) anos (2020, 2021, 2022); sendo considerado, no máximo, trinta (30) faltas consecutivas ou intercaladas durante esse período;

II - Servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);

III - Em processo de aposentadoria para os anos de 2023/2024;

IV - Profissional que tenha vínculo com outras redes pública e/ou privada;

V - Que estiver em gozo de licença prêmio e/ou agendadas;

VI - Em readaptação de função;

VII - Profissionais que representam instituições ou segmentos educacionais, cuja função exige ausentar-se do município.

Leia-se

§ 1º. Não poderá concorrer à função de coordenador o professor que se encontre nas seguintes situações:

I – Em licença médica vigente;

II - Servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);

III - Em processo de aposentadoria para os anos de 2023/2024;

IV - Profissional que tenha vínculo com outras redes pública e/ou privada;

V - Que estiver em gozo de licença prêmio e/ou agendadas;

VI - Em readaptação de função;

VII - Profissionais que representam instituições ou segmentos educacionais, cuja função exige ausentar-se do município.

Art. 3º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais itens da Portaria nº. 01/2023/SME, de 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de janeiro de 2023.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº 284/2023, de 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RAFAELA MOGNON DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº. 032.695.001-06, do cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, nomeada através da Portaria nº. 09, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 09, de 16 de janeiro de 2023, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI



FERRAZ
Eventos & Treinamentos

000020

DECLARAÇÃO

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91, sediada à Rua João Zaniolo, 87, ap 314, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-230, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

42

Curitiba, 21 de março de 2023

Paulo Rogério Ferraz
Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos ME
CNPJ – 19.785.208/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91, com sede à Rua João Zaniolo, 87, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-230 apresenta em suas demonstrações contábeis os seguintes índices de LIQUIDEZ CORRENTE LC, INDICE DE LIQUIDEZ GERAL, SOLVENCIA GERAL E ENDIVIDAMENTO referente ao ano de 2021, conforme calculados a seguir:

LC=INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE **0,3099411**

LG=INDICE DE LIQUIDEZ GERAL **0,739551**

SG = SOLVENCIA GERAL **0,739551**

EG=ENDIVIDAMENTO GERAL **0,268368**

Declaramos, ainda, que a licitante possui bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Curitiba, Pr, 10/10/2022.

GENI PEREIRA DA
SILVA:96310626949

Assinado de forma digital por GENI PEREIRA DA
SILVA:96310626949
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, ou=RS, ou=RS eCFC/A3, ou=EM BRANCO,
ou=74085620000132, ou=presencial, cn=GENI PEREIRA
DA SILVA:96310626949
Data: 2022.10.10 22:12:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20212

GENI PEREIRA DA SILVA

CONTADORA

CRC PR 048403/O-0

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos - ME**, inscrita no CNPJ no 19.785.208/0001-91, prestou serviço para a **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME**, CNPJ no 03.604.410/0001-30, para a organização do **9º Fórum Extraordinário Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação**, realizado de 16 a 19 de agosto de 2022 no CICB, em Brasília/DF, para 1300 participantes.

Os serviços desempenhados compreenderam:

- ✓ Acompanhamento e intermediação de negociações, contratos junto às empresas contratadas por cada serviço que incluem (Sonorização completa, iluminação, painel de LED, palco, palestrantes , produção de conteúdo, internet, videomaker, gerador, estrutura elétrica, marcação de piso na área de exposição, carregadores, mochilas(bolsa do evento), crachás de identificação e cordão com prendedor tipo jacaré, serviços de limpeza, unifilas, sistema de controle de frequência, seguranças, brigadista, UTI móvel, sistema de inscrição, hotsite, sistema de credenciamento, fotógrafo, transfer, mobiliário, interprete de libras e despachante para liberação de alvará) .
- ✓ Consultoria e acompanhamento e intermediação de negociação junto a empresa responsável pela produção do (sistema de inscrições) e site de hospedagem do evento
- ✓ Consultoria e acompanhamento de todo o processo de construção do sistema de inscrições, site do evento de acordo com as necessidades e cronograma do evento
- ✓ Acompanhamento do cronograma de execução dos serviços contratados, de forma a garantir o cumprimento do cronograma e os itens contratados para o evento.
- ✓ Acompanhamento das inscrições, atendimento aos participantes para verificação da funcionalidade de todo o sistema e ajustes necessários.
- ✓ Participação de reuniões de alinhamento demandadas pela UNDIME.
- ✓ Consultoria, acompanhamento, orientações das necessidades para a execução do evento
- ✓ Contratação de serviços e acompanhamento da liberação do alvará eventual
- ✓ Coordenação da montagem do evento
- ✓ Coordenação do Credenciamento
- ✓ Coordenação e acompanhamento dos serviços contratados para o evento
- ✓ Coordenação e acompanhamento dos trabalhos e necessidades organizacionais durante o evento.
- ✓ Acompanhamento das necessidades dos expositores
- ✓ Coordenação da frequência (participação) dos participantes
- ✓ Geração e emissão dos certificados de participação

Os serviços desempenhados foram de alta qualidade e confiabilidade e não houve qualquer fato que pudesse desabonar a empresa.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2022



Luiz Miguel Martins Garcia
Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP
Presidente da Undime



000023
UNDIME

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.785.208/0001-91, **prestou serviço para a União Nacional Dos Dirigentes Municipais De Educação - UNDIME**, CNPJ nº 03.604.410/0001-30, para a organização do **18º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação**, realizado de 15 a 17 de setembro de 2021 no Centro de Eventos Brasil 21 em Brasília/DF.

Os serviços desempenhados compreenderam:

- ✓ Acompanhamento e Intermediação de Negociações junto à empresa responsável pela produção da plataforma de hospedagem e transmissão do evento;
- ✓ Acompanhamento de todo o processo de construção da plataforma de hospedagem do evento de acordo com as necessidades e cronograma do evento;
- ✓ Acompanhamento do processo de construção do sistema de inscrições, juntamente com a equipe da UNDIME;
- ✓ Contratação dos serviços e materiais de consumo necessários para o evento conforme demandados pela UNDIME;
- ✓ Acompanhamento do cronograma de execução dos serviços contratados, de forma a garantir o cumprimento do cronograma e os itens contratados pela UNDIME;
- ✓ Acompanhamento das inscrições para verificação da funcionalidade de todo o sistema e ajustes necessários;
- ✓ Participação de reuniões de alinhamento demandadas pela UNDIME;
- ✓ Acompanhamento e orientações das necessidades para a execução do evento;
- ✓ Coordenação da montagem do evento;
- ✓ Coordenação do Credenciamento;
- ✓ Coordenação e acompanhamento dos serviços contratados para o evento; e
- ✓ Coordenação e acompanhamento dos trabalhos e necessidades organizacionais durante o evento.

Os serviços desempenhados foram de alta qualidade e confiabilidade e não houve qualquer fato que pudesse desabonar a empresa.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2021


LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA

Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP
Presidente da Undime

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos - ME, inscrita no CNPJ 19.785.208/0001-91, presta serviços para a UNDIME-AL – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Alagoas, CNPJ- 69.982.361/0001-87, localizada na Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol-Maceió/AL CEP 57.051-190 para realização de formações no formato online, tais como cursos, aulas abertas, palestras, webinários, web-conferências, seminários, ao vivo e/ou gravado, através de plataforma sua plataforma de transmissão e cursos.

Os serviços tem sido desempenhados com alta qualidade e confiabilidade e não há qualquer fato que possa desabonar.

Sem mais,



Carlos Rubens Araújo.
Dirigente Municipal de Educação de Dois Riachos/AL
Presidente da Undime/AL

69.982.361/0001-87
União dos Dirigentes Mun. de
Educação de AL - UNDIME/AL
Av. Dom Antônio Brandão, Nº 218
Farol - CEP 57.021-190
MACEIÓ - AL



UNDIME-CE UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CNPJ: 23.727.373/0001-64 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL 341020-0
Rua Mana Tomásia, 230 – Aldeota – CEP 60.150.170 - Fortaleza - Ceará.
FONE: (85) 3032-3239 Celulares: (85) 99630-3456
E-MAIL: undimece@gmail.com SITE: www.undimece.org.br

000025

Atestado de Capacidade Técnica


Atestamos para os devidos fins que a empresa Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos - ME, inscrita no CNPJ 19.785.208/0001-91, prestou serviço para a Undime-CE – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará, CNPJ- 23.727.373/0001-64, para a organização do 8º FEEX- Fórum Estadual Extraordinário da Undime-CE nos dias 4,5 e 6 de abril de 2018.

Os serviços desempenhados compreenderam:

- Indicação e Contratação de Palestrantes
- Organização e Acompanhamento da Logística dos Profissionais incluindo-se transporte aéreo, terrestre, hospedagem e alimentação
- Organização e Coordenação do Evento
- Organização de Inscrições on-line
- Credenciamento
- Coleta de frequência eletrônica
- Certificação digital
- Coordenação da Montagem e Desmontagem do Evento
- Contratação e Coordenação de Equipe de Apoio
- Contratação e Coordenação de Fornecedores
- Acompanhamento e Coordenação das fases pré-evento, evento e pós evento

Os serviços desempenhados foram de alta qualidade e confiabilidade e não houve qualquer fato que pudesse desabonar a empresa.

Sem mais,


José Aurélio Marques
Presidente da Undime-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 76.105.568/0001-39-Rua Nilo Favaro, N° 100

Centro - CEP - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

Telefone: (41) 3671-8810 / (41) 3671-8886

sme@quatrobarras.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91, estabelecido na Rua João Zanielo, 87, Apto 314, bloco B, condomínio Concordio – Rebouças – Curitiba/PR, CEP 80.220-230, manteve firmado Contrato de Prestação de Serviços com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**, situada à Av. Dom Pedro II, nº110, Centro, Quatro Barras/PR, CNPJ sob nº 76.105.568/0001-39, Contrato nº72/2019, cujo objeto foi contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada aos profissionais da educação, e foi cumprido de acordo com as condições pactuadas. Formação realizada pelos profissionais: **MARISTELA BARCELOS CASTRO E ADELAR HENGEMÜHLE**.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO	UNID	Quantidade
1	BNCC/Plano curricular na prática Oficinas de formação de professores Exercício teórico – prático do Projeto Político Pedagógico e do Programa Curricular alinhado pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	Aulas	54
TOTAL DO SERVIÇO EXECUTADO		Aulas	54

Serviços prestados referente aos empenhos nº 74/2020 e 4994/2020.

Quatro Barras, 11 de Dezembro de 2020.

Leila Busnardo Dotato

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 6937/2019



FERRAZ
Eventos & Treinamentos

000027

Dados Empresariais

Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos -ME

Rua João Zaniolo, 87, ap 314

CEP- 80.220-230

Curitiba – PR

CNPJ- 19.785.208/0001-91

I.E. 906.578.33-60

Dados Bancários

Conta Pessoa Jurídica

Banco Itaú (Cod. 341)

Agência: 3720

Conta Corrente: 24.920-4

CNPJ – 19.785.208/0001-91

Banco Inter

Agência: 0001-9

Conta Corrente: 7404490-7

Chave PIX – (41) 99218.4537

Financeiro: Rosimeire – financeiro@ferrazeventos.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000028

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.785.208/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO ZANIOLO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO APT 314 BLOCO B COND CONCORDIA
-------------------------------------	---------------------	--

CEP 80.220-230	BAIRRO/DISTRITO REBOUAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (04) 9911-0336
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **15:23:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000030



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

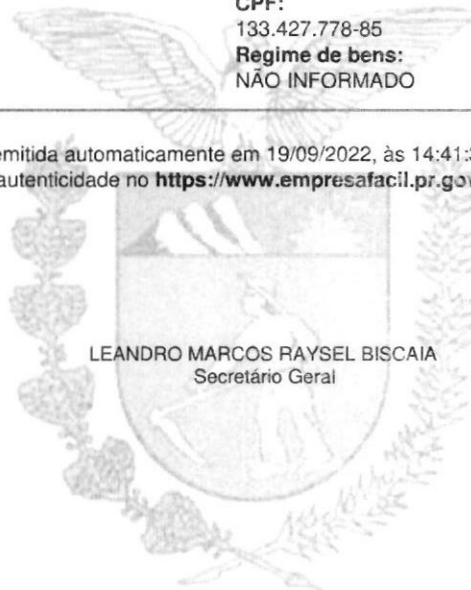
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME			Protocolo: PRC2212855327
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107566277	CNPJ 19.785.208/0001-91	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/02/2014	Início de Atividade 24/01/2014
Endereço Completo Rua JOÃO ZANILOLO, Nº 87, APTO 314, BL B, COND. CONCORDIA, REBOUÇAS-Curitiba/PR- CEP80220-230			
Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE ENSINO.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 04/02/2014	Número 20140373012	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO ROGERIO FERRAZ			
Identidade: 831444		CPF: 133.427.778-85	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 14:41:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKVABHUW**.



PRC2212855327



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS
CNPJ: 19.785.208/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:48:41 do dia 24/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2023.

Código de controle da certidão: **5B13.B623.AC09.5E23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000033

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.785.208/0001-91
Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVEN
Endereço: JOAO ZANIOLO 87 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.



Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061602410851887166

Informação obtida em 05/07/2023 15:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

000034

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
05/07/2023 - 15:31:12

CNPJ:	19.785.208/0001-91	Inscrição Estadual:	90657833-60
Nome Empresarial:	PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOAO ZANIOLO		
Número:	87	Complemento:	AP 314 B
Bairro:	REBOUCAS		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.220-230	Telefone:	(41)9911-0336
E-mail:	PAULO@FUTUROEVENTOS.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Início das Atividades:	03/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90657833-60	19.785.208/0001-91	03/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME**
 Título do Estabelecimento **FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO ZANIOLO, 87, AP 314 B - REBOUCAS - CEP 80220-230**
FONE: (41) 9911-0336
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 03/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	133.427.778-85	PAULO ROGERIO FERRAZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90657833-60

Emitido Eletronicamente via Internet
11/01/2022 15:23:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

48



Prefeitura Municipal de Curitiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Situação Cadastral

000036

EMIÇÃO ONLINE ISS CURITIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 14385841

FINALIDADE: ISS Curitiba

INFORMAÇÕES CADASTRAIS EM: 11/01/2022

Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 133.427.778-85 (F)

Código G3: 184102

Nome/Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ

Localização: R. JOÃO ZANIOLO Nº 000087 - AP - 214 - -REBOUÇAS -

Ramo Principal: Não cadastrado

Início Atividades: Encerramento: Início IS Auto: Fim IS Auto:

Alvará Nº: Expedido em: Válido até: Atualizado em:

Processo: AIDF: Não

NÃO HÁ PENDÊNCIAS DE ALVARÁ
NÃO HÁ PENDÊNCIAS E/OU OCORRÊNCIAS DE DÉBITOS



Prefeitura Municipal de Curitiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Situação Cadastral

000037

EMIÇÃO ONLINE ISS CURITIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 14385841

FINALIDADE: ISS Curitiba

INFORMAÇÕES CADASTRAIS EM: 11/01/2022

Inscrição Municipal: 8 02 00688077-6 CPF/CNPJ: 19.785.208/0001-91 (J)

Principal

Código G3:

Nome/Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME

Localização: R. JOÃO ZANIOLO Nº 000087 - AP - 314 - - REBOUÇAS -

Ramo Principal: ESCRITÓRIO DE CONTATO - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Estabelecimento

Início Atividades: 04/02/2014 Encerramento: Início IS Auto: 04/02/2014 Fim IS Auto:

Alvará Nº: 1.169.431 Expedido em: 25/02/2014 Válido até: Atualizado em: 25/02/2014

Processo: 20-008198/2014

AIDF: Eletrônica

Inquadramento de Regime Especial:

NÃO HÁ PENDÊNCIAS DE ALVARÁ
NÃO HÁ PENDÊNCIAS E/OU OCORRÊNCIAS DE DÉBITOS



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000038

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030404527-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.785.208/0001-91**

Nome: **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000039

Data da consulta: 22/03/2022 14:00:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.785.208/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/02/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais Informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.785.208/0001-91

Certidão nº: 32784178/2023

Expedição: 05/07/2023, às 15:23:40

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.785.208/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.785.208/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.0357.2C0E.F967 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000042

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 15:09:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS**
CNPJ: **19.785.208/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT

* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 06/07/2023 14:09

• Declaração de Inidoneidade

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança

Declaração de inadimplência

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
16793330000111	ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>
05688933000137	BOSQUE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	07/12/2022	07/12/2025	3 ANO(S)	<u>642/2022</u>
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	02/06/2023	02/06/2024	1 ANO(S)	<u>458/2023</u>
00643479000184	OPEN SAUDE LTDA EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL	RJ	13/12/2019	13/12/2024	5 ANO(S)	<u>858/2019</u>
14144970000175	SAUDE SAMARITANO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	SP	13/12/2019	13/12/2024	5 ANO(S)	<u>858/2019</u>
12984005000185	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>

TOTAL DE REGISTROS: 7

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
72458712134	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	MT	21/11/2018	21/11/2023	5 ANO(S)	<u>508/2018</u>
66256887115	ANDRE LUIZ PRIETO	MT	21/06/2018	21/06/2024	6 ANO(S)	<u>210/2018</u>
17400406191	CINESIO NUNES DE OLIVEIRA	MT	30/08/2019	30/08/2026	7 ANO(S)	<u>585/2019</u>
92836445149	DANIEL GONZAGA CORREA	MT	29/05/2019	29/05/2024	5 ANO(S)	<u>36/2019</u>
56865350197	DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	MT	02/05/2019	02/05/2027	8 ANO(S)	<u>40/2019</u>
65882083915	ELSON AMANTINO MACIEL	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
37544586715	FERNANDO ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
51771802120	ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARAES	MT	01/11/2018	01/11/2026	8 ANO(S)	<u>482/2018</u>
52331725187	JAIRO DE LIMA SOUZA	MT	30/08/2016	30/08/2024	8 ANO(S)	<u>97/2016</u>
40703193791	JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	RJ	12/02/2021	12/02/2029	8 ANO(S)	<u>555/2020</u>
40703193791	JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	RJ	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
38857740706	JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM	RJ	12/02/2021	12/02/2029	8 ANO(S)	<u>555/2020</u>
29324262149	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MT	12/02/2021	12/02/2029	8 ANO(S)	<u>555/2020</u>
04138822844	MARCEL SOUZA DE CURSI	MT	30/08/2019	30/08/2026	7 ANO(S)	<u>585/2019</u>
48715964191	ROSANGELA MOURA SILVA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>

TOTAL DE REGISTROS: 16

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
34346538720	SERGIO DE MOURA SOEIRO	RJ	12/02/2021	12/02/2029	8 ANO(S)	<u>555/2020</u>

TOTAL DE REGISTROS: 16

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
01496189132	ADALBERTO SALES FERNANDES	MT	19/06/2019	19/06/2024	5 ANO(S)	<u>40/2019</u>
62199765172	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA	MT	21/09/2018	21/09/2023	5 ANO(S)	<u>49/2018</u>
71510206191	EDUARDO PEREIRA	MT	14/11/2018	14/11/2023	5 ANO(S)	<u>108/2018</u>
75764806100	GERALDO KAUNDA ASSUINE	MT	22/04/2019	22/04/2024	5 ANO(S)	<u>5/2019</u>
01139493167	JOAO PAULO NASCIMENTO GONCALVES	GO	18/10/2018	18/10/2023	5 ANO(S)	<u>66/2018</u>
41203356153	LUIS FERNANDO WILKE	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	<u>43/2019</u>
97721786134	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA	MT	22/04/2019	22/04/2024	5 ANO(S)	<u>4/2019</u>
01515867137	RIZZA SOUSA MATOS	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	<u>42/2019</u>
39656756134	SEBASTIAO MENDES DA SILVA	SP	21/09/2018	21/09/2023	5 ANO(S)	<u>55/2018</u>
67709044204	SIDINEI DA CRUZ	MT	06/12/2018	05/12/2023	4 ANO(S)	<u>112/2018</u>

TOTAL DE REGISTROS: 10

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 20/2023 - IL

Processo Administrativo: 94/2023
Processo de Licitação: 89/2023
Data do Processo: 10/07/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Julho de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 09/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 89/2023, Licitação nº 20/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Inexigibilidade de Licitação realizada com base na redação do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. O processo de Inexigibilidade de Licitação foi instruído com observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela documentação jurídico-fiscal regular apresentada pelo fornecedor/proponente.

Participante: 6899 - PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - O COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO HOJE: APRENDIZAGEM COLABORATIVA E UM CURRÍCULO VIVO E O DESEMPAREDAMENTO PEDAGÓGICO.	UN	1,00		0,0000	26.500,00	26.500,00
Total do Participante ----->							26.500,00
Total Geral ----->							26.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos de Júlio, 10 de Julho de 2023

COMISSÃO:

Eric Rodrigo Pettenan - - Presidente da Comissão de Licitação
Nadia Talal Nejem - - Membro
Michele Duarte Mailho Batistelo - - Membro
Darci Rodrigo Teixeira - - Membro
Josiane Gineli dos Santos - - Membro

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 20/2023 - IL

Processo Administrativo: 94/2023
Processo de Licitação: 89/2023
Data do Processo: 10/07/2023

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

RECURSOS: Não houve recursos nem a intenção de interpô-los. Nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata.

Campos de Júlio, 10 de Julho de 2023

COMISSÃO:

Eric Rodrigo Pettenan

- - Presidente da Comissão de Licitação

Nadia Talal Nejem

- - Membro

Michele Duarte Mailho Batistelo

- - Membro

Darci Rodrigo Teixeira

- - Membro

Josiane Gineli dos Santos

- - Membro

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

000047

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	94/2023
Processo de Licitação:	89/2023
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	20/2023-IL
Data do Processo:	10/07/2023
Data da Abertura das Propostas:	10/07/2023
Hora da Abertura das Propostas:	15:00

Nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Campos de Júlio,/...../.....

Viviane Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria Nº 071 de 23/02/2016
Matrícula 1413

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2023 - IL**

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Processo Nr.: 89/2023
Data: 10/07/2023

000048

Folha: 1/2

Fornecedor: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS Código: 6899
Endereço: R JOAO ZANIOLO, 87, APT 314
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 19.785.208/0001-91 Inscrição Estadual: 90657833-60

Objeto da Compra: Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - O COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO HOJE: APRENDIZAGEM COLABORATIVA E UM CURRÍCULO VIVO E O DESEMPAREAMENTO PEDAGÓGICO. (04-05-0015)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Licitação realizada com base na redação do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. O processo de Inexigibilidade de Licitação foi instruído com observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela documentação jurídico-fiscal regular apresentada pelo fornecedor/proponente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em análise dos documentos apresentados, observa-se que foi realizada pesquisa de preços em outros municípios que contrataram objeto semelhante. O prestador PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, CNPJ/MF nº 19.785.208/0001-91, apresentou proposta de preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços anexada ao processo. Ademais, foram juntados Atestados de Capacidade Técnica que comprovam a atuação prévia do prestador em objeto igual/semelhante ao objeto do presente processo, ficando comprovada, desta forma, sua notória especialização decorrente de desempenho anterior.

Campos de Júlio, 10 de Julho de 2023


Eric Rodrigo Pettenan - Presidente da CL

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2023 - IL**

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Processo Nr.: 89/2023
Data: 10/07/2023

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.



Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 10 dias úteis

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Processo Administrativo: 94/2023
Processo de Licitação: 89/2023
Data do Processo: 10/07/2023

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 89/2023
- b) Licitação Nr.: 20/2023-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 10/07/2023
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 006899 - PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS	<u>1</u>	0,0000	<u>26.500,00</u>
	1		26.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.083.3.3.90.39.00.00.00.00 (514) Saldo: 27.850,00

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 20/2023 - IL

Processo Administrativo: 94/2023
Processo de Licitação: 89/2023
Data do Processo: 10/07/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 89/2023
b) Licitação Nr.: 20/2023-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 10/07/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos professores da Educação da Rede Municipal de Ensino.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006899 - PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS	1	0,0000	26.500,00
	1		26.500,00

Campos de Júlio, 10 de Julho de 2023.

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000052

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica para formação de professores e educadores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada no dia 10/07/2023.

Contratado: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, CNPJ/MF nº 19.785.208/0001-91.

Valor global: R\$ 26.500,00.

Fundamento Legal: art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023, Processo Administrativo nº 94/2023 e Processo de Compra nº 89/2023.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 10 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e WEDJA MARIA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 49.351.088/0001-85, CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica para formação de professores e educadores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada no dia 28/07/2023.

Contratado: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, CNPJ/MF nº 19.785.208/0001-91.

Valor global: R\$ 26.500,00.

Fundamento Legal: art. 74, III, "F", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023, Processo Administrativo nº 94/2023 e Processo de Compra nº 89/2023.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 10 de julho de 2023.

Éric Rodrigo Pettean

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

PORTARIA Nº. 140, DE 12 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna C.I nº 010/2023, subscrito pelo Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VALQUIRIA PFEIFER DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº.046.***.***-74 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês julho de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 037/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 037/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 07/07/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de aparelhos de ar condicionado com entrega e instalação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **36.656.877/0001-82**, vencedora dos itens (01, 03 e 05), com valor total de R\$ 1.165.795,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), **J. R. MACHADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **25.256.978/0001-40**, vencedora do item (06), com valor total de R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais), **LOPES E SOUZA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.490.167/0001-27**, vencedora do item (04), com valor total de R\$ 507.200,00 (quinhentos e sete mil e duzentos reais) e **LS REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **31.669.124/0001-98**, vencedora do item (02), com valor total de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

A empresa **IGOR STEFANI SANTOS 05266151170**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.751.826/0001-50**, foi declarada "INABILITADA" por não atender aos requisitos do instrumento convocatório, conforme consta na ata de recebimentos de documentos das empresas

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 12 de julho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº. 157, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ESPECIAL AO ORÇAMENTO Geral do Município, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.736, de 12 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 112.240,00 (cento e doze mil, duzentos e quarenta reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 367.101-1/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Julho de 2023	Não	13/07/2023 - 14:31:57

Enviado por
WILMA DA GUIA FERREIRA

Arquivo
 [1118546PL202307_07131431.ZIP \(4.15 MB\)](#)

[Tabelas recebidas](#) **11** [Conteúdo](#) **2**

Descrição	Número
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
ABERTURA Inexigibilidade de Licitação	0000000020/2023
HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação	0000000020/2023